

COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

(Criado pelo Decreto Estadual MG no. 44.199/2005

DELIBERAÇÃO DO CBH - PRETO E PARAIBUNA Nº 03/2016

Aprovação da Comissão Eleitoral que irá acompanhar o Processo Eleitoral do CBH Preto e Paraibuna para renovação dos membros, mandato 2017/2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto 44.199/2005, de 29 de dezembro de 2005, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e,

Considerando suas atribuições legais previstas na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

Considerando a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Eleitoral composta por membros do Comitê da Pacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna para conduzir o processo eleitoral junto do GAM:

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral que irá acompanhar o Processo Eleitoral do CBH Preto e Paraibuna para renovação dos membros, mandato 2017/2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração dos resultados, dentre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

Representante do Poder Público Estadual:

Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas

Gerais (EMATER).

Conselheiro: Gilberto Malafaia

Representante do Poder Público Municipal:

Instituição: Prefeitura Municipal de Simão Pereira

Conselheiro: Edvaldo Cesário

Representante dos Usuários:

Instituição: COPASA

Conselheiro: Leonardo James Magalhães

Representante da Sociedade Civil:

Instituição: Programa de Educação Ambiental (PREA)

Conselheiro: Matheus Machado Cremonese

Art. 4º Esta deliberação entre em vigor a partir da data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2016

Matheus Machado Cremonese

Presidente

Hélder Alves de Souza
Sacretérie Executive

Secretário Executivo

CBH Preto e Paraibuna
Av. dos Andradas , 222, sala 49 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP:36.036-000
E-mail: cbhpretoeparaibuna@ymail.com - Tel:(32)3257-8816